

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:
------	-----------------------------------------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e <b>Identificador</b> 8327 7387 1020 8209 4640 2024 0710 0720 2419 1441	Número do RPS	Número da Nota
		1119
	Data da Emissão da Nota	10/07/2023 08:24
	Data do Fato Gerador	10/07/2023
	Código de Verificação	8327738710208209464020240710072024191441

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome Fantasia: QUANTUM	Inscrição Estadual: 252044720
Nome/Razão Social: QUANTUM ENGENHARIA LTDA	Telefone: (48) 3271-0200
CPF/CNPJ: 82.094.640/0001-72	Inscrição Municipal: 158408
Endereço: SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA Número: 397 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88.104-785	
Complemento:	
Município: São José	UF: Santa Catarina
E-mail: controladoria@quantumpar.com.br	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome Fantasia:	UF: BA	País: Brasil
Nome/Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	Telefone:	Celular:
CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66	Inscrição Municipal:	
Endereço: 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO Número: 750 Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA CEP: 41.745-004		
Complemento:		
Município: Salvador		
E-mail:		

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid - Serviços - SERVIÇO REFERENTE À 2ª ETAPA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NA PJR DE JEQUIÉ: PROJETO AS BUILT, TREINAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA, MANUTENÇÕES E ACOMPANHAMENTO DO APlicativo, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E TERMOS DE GARANTIA. -MEDIÇÃO N°03-PERÍODO DE MEDIÇÃO: 22/05/2023 A a 03/07/2023-CONTRATO N°: 169-2022	3.989,60	3.989,60	5,0000%	199,48
Materiais aplicados - A base de calculo do INSS é R\$ 3.989,60 com aliquota de 11%. . A Base de calculo do ISS é de acordo com Lei nº 2.168/2021. Art. 125. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço. [...] § 6º Na prestação dos serviços a que se referem os subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços, anexa a esta Lei, a base de cálculo é o preço do serviço deduzido: I - do preço dos materiais fornecidos pelo prestador do serviço, desde que aplicados e incorporados à obra e comprovados com documentos fiscais idôneos, conforme disposto em regulamento; II - do preço das subempreitadas já tributadas na fonte pelo empreiteiro.	10.786,71	0,00	5,0000%	0,00

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 14.776,31</b>		<b>Valor líquido = R\$ 14.576,83</b>			

Códigos dos serviços:

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	10786,71	3.989,60	199,48

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da Operação: Tributada com Redução da Base de Cálculo e Substituição Tributária Situação Tributária do ISSQN: Substituição Local de Incidência ISS: Jequié - BA Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido fora deste município. <b>Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020:</b> <b>Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência.</b> <b>Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição.</b> Contribuinte enquadrado como Homologado Valor aproximado dos tributos: Federal R\$3.974,83 (26,90%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$930,91 (6,30%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT	 <a href="#">Autenticidade</a>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

